

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 002/2020, de 16/11/2020, publicado no DOE 34.421, de 30/11/2020, a contar de 14/12/2020;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

*REPUBLICADO, por ter saído com incorreção no DOE nº 34.461, de 15/01/2021.

Protocolo: 623232**PORTARIA Nº 40/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nº. RA01185014 e RV00703227 (DG/GAB. Proc. 2018/145418) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa QDB-3387, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 41/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nº. A519333820 e RV01267117 (DG/GAB. Proc. 2018/135710) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa QDE-0688, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 42/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o auto de infração nº. RV00706373 (DG/GAB. Proc. 2018/145486) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa QDV-2680, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 43/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar o servidor responsável, em tese, pela demora na instauração/conclusão de procedimento policial (Proc. 0006956-79.2016.814.0010), que deu origem ao Pedido de Busca Domiciliar e Apreensão na residência do Sr. J.R.L.C., face Of. nº 232/2020-SEC/1ªVara Cível e Penal de Breves, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/01/2021 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 44/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, B.S.M., J.C.S.S e J.S.S., da carceragem da DP de Muana, fato ocorrido em 12/01/2021, consoante o nº.132/2021.000026-2, o que ensejou a instauração do IPL nº.132/2020.000011-4, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 19/01/2021 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 45/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito decorrente de intervenção policial do nacional, A.S.S., conforme consta do BOP nº 486/2020.100449-8, fato ocorrido em Ananindeua/PA no dia 10.12.2020, o que ensejou na instauração do IPL nº 486/2020.100081-8 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 46/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar denúncia constante do Of. nº 329/2020-MP/1ªPJ de 17.12.2020 (SIMP: 003250-133/2020), a fim de verificar as circunstâncias em que ocorreu a apresentação e liberação da nacional R.M.A, sem que fossem adotadas as medidas legais pertinentes, conduta, caso comprovada, configura, em tese, agir no exercício da função com negligência, fato ocorrido no município de Bragança-PA, consoante Despacho/COINT/CGPC de 20/01/2021 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 47/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.B.M., mat. nº. 54188980, por ter em tese, agido com falta de urbanidade, arbitrariedades e ameaças contra a Sra. C.C.G., consoante consta da Denúncia 003/2020 formulada em 09.11.2020, fato ocorrido no município de Altamira-PA, conforme Despacho/COINT/CGPC de 19.01.2020 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 48/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.M.P., mat. nº. 5940473, pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL/ APFD nº 210/2020.100292-5 (proc. nº 0004324-18.2020.814.0050), o que ocasionou e relaxamento da prisão do acusado A.M., conforme consta do DOC: 20200256396472-Vara Única de Santana do Araguaia de 11.11.2020, fato ocorrido no município de Santana do Araguaia-PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 49/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 26/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.M.P., mat. nº. 5940473, pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL/ APFD nº 210/2020.100285-3 (proc. nº 0004282-66.2020.814.0050), o que ocasionou e relaxamento da prisão do acusado I.P.L., conforme consta do DOC: 20200256351852-Vara Única de Santana do Araguaia de 11.11.2020, fato ocorrido no município de Santana do Araguaia-PA e demais fatos conexos, conforme anexos.